

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202409/0673

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal do Barreiro

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Operacional

**Categoria:** Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:** 1

**Remuneração:** De acordo com o disposto na Lei 35/2014 de 20 de junho.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, designadamente:

Prestar apoio específico a crianças e alunos com necessidades educativas específicas; apoiar e acompanhar os alunos com necessidades educativas específicas na realização de terapias, quer no interior do estabelecimento de educação e ensino, quer no exterior em espaços e instituições específicas para o efeito. Apoiar os educadores de infância e professores no desenvolvimento de atividades educativas e lúdicas preparando adequadamente quer o espaço, quer os suportes e materiais a utilizar sob supervisão superior; Zelar pela higiene e segurança das crianças e alunos, promovendo o seu bem-estar e o normal desenvolvimento; Participar, no acompanhamento das crianças e alunos em atividades na escola e noutros contextos e períodos, desde que devidamente programadas; Apoiar os educadores de infância e professores na gestão de comportamento e no cumprimento de regras; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola, se necessário fazer a receção das crianças e o contacto com os pais. Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações no interior e exterior, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e em caso de necessidade, acompanhar a criança ou aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde; Auxiliar as crianças na sua higiene pessoal, promovendo a sua autonomia; Colaborar no fornecimento, monitorização e vigilância das refeições aos membros da comunidade educativa, apoiando as crianças e alunos no refeitório e promovendo a sua autonomia; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola e no transporte escolar; Receber e transmitir mensagens, estabelecer ligações telefónicas e prestar informações, bem como, zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Barreiro	1	Rua Miguel Bombarda	Barreiro	2834005 BARREIRO	Setúbal	Barreiro

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Através da plataforma online, disponível em [recrutamento.cm-barreiro.pt](http://recrutamento.cm-barreiro.pt)

**Contacto:** 212068000

**Data Publicitação:** 2024-09-25

**Data Limite:** 2024-10-08

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** De acordo com o art.º 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através da plataforma online, disponível em [recrutamento.cm-barreiro.pt](http://recrutamento.cm-barreiro.pt), na página eletrónica da Câmara Municipal do Barreiro e deverá também, aos documentos, ser anexada declaração do serviço de origem onde conste a natureza do vínculo; 1 — Os ficheiros deverão ser carregados preferencialmente em formato PDF não podendo ultrapassar os 2Mb cada ficheiro; 2 — Na tramitação do presente processo de mobilidade interna serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados;

### Observações

De acordo com o art.º 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através da plataforma online, disponível em [recrutamento.cm-barreiro.pt](http://recrutamento.cm-barreiro.pt), na página eletrónica da Câmara Municipal do Barreiro e deverá também, aos documentos, ser anexada declaração do serviço de origem onde conste a natureza do vínculo; 1 — Os ficheiros deverão ser carregados preferencialmente em formato PDF não podendo ultrapassar os 2Mb cada ficheiro; 2 — Na tramitação do presente processo de mobilidade interna serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados;

